



**DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS**

**DA:** COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

**PARA:** SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a locação de 01(um), imóvel localizado na Rua Itamarati s/n Bairro Altamira, com a finalidade de locação do imóvel pelo Programa de Aluguel Social por um período de 06 meses. Pertencente a Secretaria de Assistência Social Barra do Corda MA, conforme Processo Administrativo Nº **307/2022** instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, realizar avaliação do imóvel solicitado.

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

**Barra do Corda (MA), 07 de fevereiro 2022.**

Atenciosamente,

**Maria Edivania Pereira da Silva**  
Coordenadora de receita e despesas